

Manejo do mogno é proibido por 2 anos

A madeira, nobre e em extinção, tem o plantio controlado por decreto. A idéia é provocar alta de preço para desestimular as exportações

O *Diário Oficial* da União publicou ontem um decreto presidencial que proíbe a aprovação de planos de manejo de mogno na Amazônia por mais dois anos.

Com a moratória, a produção regularizada de mogno fica restrita aos planos de manejo aprovados antes de 1996.

O decreto foi publicado pela primeira vez em 1996 e reeditado em 1998.

Segundo Antônio Carlos do Prado, diretor de Recursos Naturais do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), como as licenças não estão sendo renovadas, a produ-

ção legal do mogno é decrescente e deverá continuar caindo até 2002.

“Além disso, os planos existentes estão passando por uma vistoria e alguns já foram suspensos no Pará e no Mato Grosso”, diz Prado.

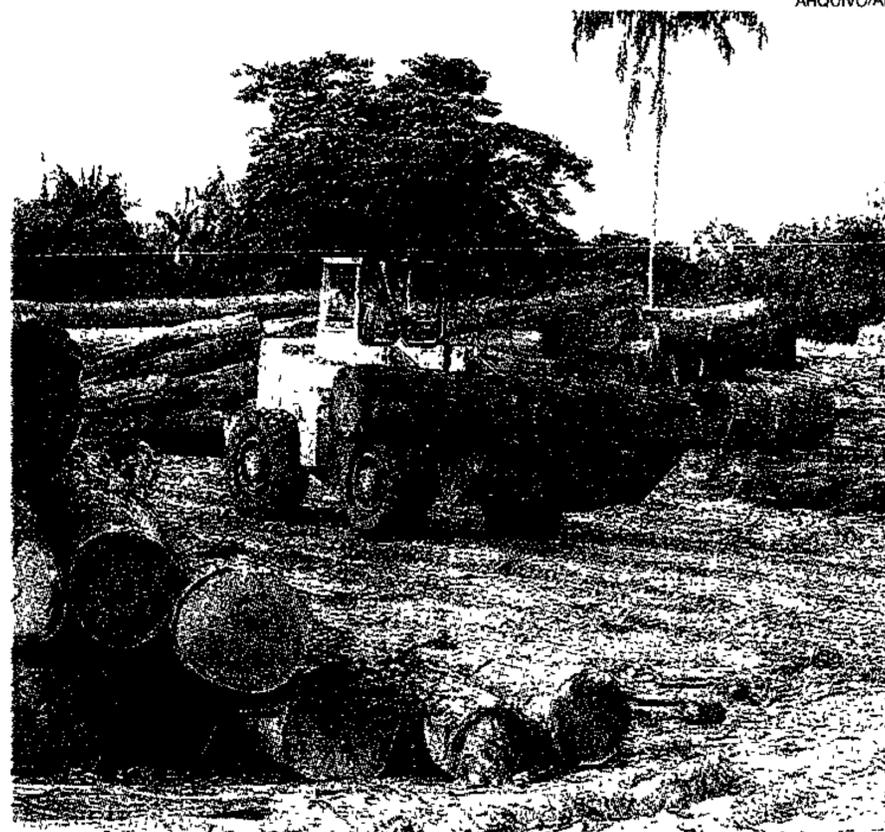
Limite à exportação

O diretor do Ibama informa ainda que esse decreto se junta a duas instruções normativas do Ministério do Meio Ambiente sobre o contingenciamento de exportação do mogno, publicadas na última semana.

Essas instruções fixam um volume máximo de exportação de mogno.

“Nos últimos dez anos, o volume autorizado de exportação caiu de 150 mil metros cúbicos, em 1990, para 60 mil atualmente”, conta Prado.

Segundo ele, as medidas têm elevado o preço do mogno, devido à restrição global de oferta.



ARQUIVO/AE

EXPORTAÇÃO: em 10 anos, volume caiu de 150 mil m³ para 60 mil m³

“Isso, indiretamente, desestimula a demanda, já que outras madeiras passam a ser mais competitivas”, explica o diretor do Ibama.

O mogno está incluído no Anexo 3 da Convenção de Espécies em Extinção da ONU (Ci-

tes), que recomenda o controle sobre sua comercialização. Estimativas do governo, porém, indicam que cerca de 80% da madeira retirada da Amazônia é ilegal.

Maura Campanili/AE

Class.	451
Data	16/08/2000 Pg 18A
Fonte	AMBIENTAL
Documentação	JT